

Trabalho de conclusão de curso (TCC)

Na atualidade qualquer profissional deve ser capaz de comunicar-se eficiente e sinteticamente por meio escrito, oral e graficamente. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será cumprido com as disciplinas obrigatórias Trabalho de Conclusão de Curso 1-TCC1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2-TCC2. O TCC tem como objetivo permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Agronomia.

As disciplinas TCC1 e TCC2 terão o número de turmas equivalentes ao número de professores orientadores em cada semestre letivo. O aluno para matricular-se nessas disciplinas obedecerá os pré-requisitos necessários e já terá o professor orientador, pois o nome do orientador deverá ser indicado pelo aluno em formulário próprio disponibilizado na Secretaria da Coordenação do Curso durante o semestre letivo anterior ao semestre que estará matriculado em TCC1. O professor indicado deverá dar o parecer de aceite ou não ao pedido do aluno. No caso de aceite, o professor será o orientador e terá grande responsabilidade nessa parte de formação do aluno. No caso de não aceite, o aluno deverá indicar outro professor até que obtenha a aceitação. O orientador deverá ser professor do Curso de Agronomia. Profissionais na Área de Ciências Agrárias poderão atuar como co-orientadores, conforme a necessidade do trabalho a ser desenvolvido, após apreciação pelo Colegiado do Curso.

O professor orientador na disciplina TCC1 tem como objetivo possibilitar ao seu orientando, a elaboração do projeto de trabalho a ser desenvolvido e dar início ao trabalho. No TCC2, o aluno redigirá o trabalho seguindo as orientações de normas específicas de publicação da revista, periódico ou outro meio de divulgação já acertadas com o professor orientador. Também haverá uma apresentação pública deste trabalho na disciplina Seminários. A parte final da disciplina TCC2 é a defesa do trabalho perante uma banca examinadora composta por três membros, designada pelo professor orientador e o tendo como presidente. Uma ata de defesa do trabalho, fornecida pela Coordenação do Curso de Agronomia, deverá ser obrigatoriamente preenchida pela Banca Examinadora e entregue ao Colegiado do Curso, juntamente com o trabalho corrigido em versão eletrônica.

Em TCC1, o professor orientador atribuirá nota e frequência ao aluno. No caso de TCC2, a frequência será lançada no diário de classe pelo professor orientador e a nota final será aquela atribuída pela Banca Examinadora de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.